

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 0045/1997

CERTIFICO E DOU FÉ, que o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ALUISIO RODRIGUES, PAULO MONTENEGRO PIRES, GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, SEVERINO MARCONDES MEIRA, JOSÉ DIONIZIO DE OLIVEIRA E HAROLDO COUTINHO DE LUCENA, bem como o representante do Ministério Público do Trabalho, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Procurador-chefe Dr. ANTÔNIO XAVIER DA COSTA, apreciando a MA-S/N/97, RESOLVEU, por unanimidade, homologar o ATO GPRES nº 26/97, do Exmo. Sr. Juiz no Exercício da Presidência, Geraldo Teixeira de Carvalho, que interrompeu "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, no período de 05.02 a 16.02.97, as férias do Exmo. Sr. Juiz Vice-Presidente ALUISIO RODRIGUES, referentes ao exercício de 1997, aprazadas para usufruto de 28.01 a 28.03.97.

Obs.: Ausente o Exmo. Sr. Juiz Tarcísio de Miranda Monte, em gozo de férias regulamentares

Sala das Sessões, de fevereiro de 1997

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO

ALUÍSIO RODRIGUES